



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000

PORTARIA Nº. 002 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 0037/2021 – SISPREV.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente (Provento Integral) a servidora **EDMARIA MARQUES VARELA - MAT. 2036, CPF nº 626.534.822-15, PASEP nº 1901299733-2 e Cédula de Identidade nº 1392746-9 SSP/AM**, ocupante do cargo de **PROFESSORA NÍVEL 1- E**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 56, §1º, §13º da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, forma de reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, base de cálculo pela média das 80% maiores contribuições, **CID G 11 – DOENÇA, ESPECIFICADA EM LEI**, ficando estabelecido o **valor R\$ 2.099,79** (DOIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), com vigência a partir da publicação desta portaria.

Presidente Figueiredo/AM, 01 de fevereiro de 2022.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria Municipal nº. 038 de 04/01/2021